



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/03/2026

Edição nº 379/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 885, DE 11 DE MARÇO DE 2026.	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2025	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2024	3
CÂMARA DE VEREADORES	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	3
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 885, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR DEVIDA PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DESTINADA AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixada em 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) a alíquota da contribuição previdenciária suplementar mensal patronal devida pelo Município de Maragogi, incluídas suas autarquias, fundações e o Poder Legislativo, incidente sobre a remuneração de contribuição dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Ficam convalidados os recolhimentos das contribuições previdenciárias realizados desde 31/08/2022, nos percentuais estabelecidos pelo Decreto nº 30/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, 11 de março de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3be0abd1-9d62-4774-bf54-9941963e9894

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2026

CONTRATO Nº 066/2026, firmado em 13 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0015//2026, Processo Licitatório nº 0015/2026 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica EMPRESA MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 19.xxx.xxx/0001-07.

OBJETO: Contratação da "BANDA CAVALO DE PAU", para os festejos do "PADROEIRO SÃO BENTO", no dia 21/03/2026, a partir das 22h:00min, no povoado São Bento, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830.2024 de 06 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Maragogi-AL, 13 de março de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d0444dfb-6739-485f-b6df-21ce7b814ed6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2025

RIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2025, CONCORRÊNCIA Nº007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2025 E A EMPRESA RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.xxx.xxx/0001-89.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto apostilamento consiste na inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, na EXECUÇÃO DA OBRA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 961855/2024/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1094862-68 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA COMUNIDADE DE SÃO BENTO, MARAGOGI-AL - FNDE - CRECHE TIPO 1.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 136, IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maragogi-AL, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a7c54f8f-e101-4c08-a58e-a793f7f854da





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nºxx.240.xxx/0001-03.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 29/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma creche com 10 (dez) salas no município de Maragogi-AL, visando atender as necessidades do município.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de execução em 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 12/06/2025 e término 07/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 124, § I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de junho de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6f8b5b9e-4988-4805-94f5-1e784c20910e

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 1.001/2026

Nº PROC. ADM. 007/2026

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de uma empresa, para prestação de serviços de locação de software para gestão da câmara Municipal, para atender as demandas obedecendo suas particularidades com todos os módulos integrados entre todos os módulos, conforme especificações a seguir: Módulo para Recursos Humanos e Folha de pagamento integrado ao Módulo para Gestão de Patrimônio, Módulo para Gestão de Processos.

INÍCIO DISPUTA: 30/03/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

Para demais informações contato via e-mail: camaramaragogi@gmail.com, telefone: 8232961256 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DCN6L1ih8g8NQtQg7q7MR3Mkd0Is4ENvxj%2FbugjeTKS1vuO3q63SZlyLestx8nTSFEZooHUGtOxofrajzbVmeuSOLQQ31Ub_4exFOjUn0YNY%3D

Maragogi- AL, 16 de março de 2026.

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 81245c16-3a5c-48a4-a637-61db5bb5462e

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de software para gestão da Câmara Municipal**, visando atender às demandas administrativas com módulos integrados, compreendendo:

- Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Módulo de Gestão de Processos;
- Portal Institucional com e-mails institucionais;
- Portal da Transparência.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL**, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da eficiência e do interesse público, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 007/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de software para gestão administrativa da Câmara Municipal.

A presente revogação ocorre **por razões de interesse público devidamente justificadas**, considerando a necessidade de revisão das especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com o objetivo de adequar melhor o objeto às necessidades atuais da Administração e assegurar maior competitividade entre os possíveis fornecedores.





Ressalta-se que a revogação do procedimento licitatório encontra amparo na legislação vigente, a qual assegura à Administração Pública a prerrogativa de revogar seus próprios atos quando presentes razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas.

Dessa forma, determina-se o **encerramento do procedimento licitatório**, bem como a adoção das providências administrativas necessárias para eventual instauração de novo processo licitatório com as adequações pertinentes.

Maragogi - AL, 16 DE MARÇO DE 2026

Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Maragogi - AL

SANDRA CRISTINA

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 38078f69-1f46-40f2-aa0a-ccb9bf702714





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

